

PORTARIA DIR Nº 11 / 2013

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no período de maio a julho de 2013, o seguinte componente curricular num total de 80horas/aula:

| PROFESSOR | MÊS | DATA | DIA DA SEMANA | TURNO |
|-------------------------------|-------|------|---------------|--------------------------------------|
| FILOSOFIA Prof. Mário Puhl | Maio | 18 | Sábado | Manhã e Tarde |
| | | 25 | Sábado | Manhã e Tarde |
| | Junho | 1 | Sábado | Manhã e Tarde (Trabalho a distância) |
| | | 08 | Sábado | Manhã e Tarde |
| | | 29 | Sábado | Manhã e Tarde |
| | Julho | 06 | Sábado | Manhã e Tarde |
| | | 13 | Sábado | Manhã e Tarde |
| | | 20 | Sábado | Manhã |
| | | 22 | Segunda | Noite |
| | | 23 | Terça | Noite |
| | | 24 | Quarta | Noite |
| | | 25 | Quinta | Noite |
| | | 26 | Sexta | Noite |

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de maio de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis